REGISTRO
SINDÁGUA-MG
2011
22/dezembro
214
CUT
Sind. dos Trab. Ind. de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Est. de MG

ELEIÇÕES NO SINDÁGUA

Trabalhadores sindicalizados elegerão a direção do sindicato

O SINDÁGUA MG publicou nesta quinta-feira, dia 22, no jornal Hoje em Dia, o edital em que convoca as eleições para a direção da entidade no início do ano (*veja calendário abaixo*), conforme o capítulo 5 do Estatuto Social do sindicato. É importante observar para inscrição da chapa e de seus integrantes os artigos 50, 51 e 52 e seus parágrafos.

A publicação do edital dá início ao processo eleitoral, que termina no dia 20 de março de 2012, com a posse da diretoria eleita.

Este o grande momento para que os trabalhadores façam uma avaliação dos trabalhos desenvolvidos pelo SINDÁGUA-MG. O grande desafio é eleger uma direção forte, com coragem e espírito de luta, para que mantenhamos todos os direitos conquistados pela categoria.

Cada companheiro sindicalizado tem o compromisso de levar a vitória de representantes que realmente trabalhem por melhores condições sociais e economômicas nas áreas trabalhistas, previdenciária, de saúde e segurança no trabalho e contra os ataques a direitos históricos dos trabalhadores e dirigentes sindicais.

É importante que cada sindicalizado participe do processo.

Calendário Eleitoral

EVENTO	PRAZO
Inscrição de chapa	De 22 de dezembro de 2011 a 02 de janeiro de 2012
Posse da junta eleitoral	Dia 02 de janeiro de 2012
Emissão de votos por correspondência	A partir de 13 de janeiro de 2012
Votação nas urnas fixas e itinerantes	Dias 13 a 16 de fevereiro de 2012
Posse da mesa apuradora	Dia 16 de fevereiro de 2012
Divulgação do resultado das eleições	Dia 20 de fevereiro de 2012
Previsão de data de posse da diretoria eleita	Dia 20 de março de 2012

Acompanhem todos os detalhes do processo eleitoral através dos boletins, jornais e site do SINDÁGUA-MG

SINDÁGUA MG
CUT

ELEIÇÕES SINDICAIS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PURIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E EM SERVIÇOS DE ESGOTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINDÁGUA-MG, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte, à Rua Congonhas nº 518 no Bairro Santo Antônio, com base territorial em todo o Estado de Minas Gerais, nos termos de seu Estatuto, com o término do mandato da atual diretoria que se encerrará no dia 20 de março de 2012, pelo presente EDITAL, faz saber aos interessados que nos dias 13, 14, 15 e 16 de fevereiro de 2012, das 08 às 18 horas, em 1ª (primeira) votação, serão realizadas eleições sindicais para renovação dos membros da Diretoria deste Sindicato e do Conselho Fiscal, bem como de todos os seus suplentes, para mandato referente ao período de 2012 a 2015. Fica estabelecido que às inscrições de chapas, na sede deste sindicato, será de 10 (dez) dias, no horário de 07:30 h às 11:30 horas e de 13:30 às 17:30 horas, conforme normas do Estatuto Social do Sindicato. O requerimento para registro de chapas, assinado por qualquer um dos candidatos deverá ser endereçado ao Presidente do Sindicato em 03 (três) vias que deverá conter obrigatoriamente: nome completo do candidato com o respectivo cargo que disputará, um representante da chapa e um representante da chapa perante a Junta Eleitoral, indicando telefone de contato e endereço eletrônico para comunicações; além de 01 (uma) ficha individual de qualificação preenchida e assinada, com fotografia de cada um dos candidatos, com os seguintes dados: nome completo, filiação, data e local de nascimento, estado civil, residência, telefone comercial e celular, endereço eletrônico, matrícula sindical, numero e órgão da carteira de identidade, número e serie da CTPS, número de CPF, nome da empresa que trabalha, além de fotocopia da CTPS da página da qualificação civil, verso e anverso e do contrato de trabalho em vigor ou declaração da empresa em que trabalha, quando será fornecimento o competente recibo de inscrição de chapa. Será recusado todo o requerimento de inscrição de chapa que não contenha candidatos efetivos e suplentes em número suficiente ao previsto nos artigos 18 e 50, pois a composição das chapas deverá cumprir as exigências do Estatuto Social. Encerrado o prazo para inscrição de chapas, será constituída, imediatamente, uma Junta Eleitoral, que conduzirá, nos termos do Estatuto Social o processo eleitoral, examinando toda a documentação e decidindo sobre as impugnações. O prazo para impugnação de chapas e candidaturas inscritas neste processo de eleição sindicais será de 03 (três) dias. Comunicar ainda, às empresa(s), os candidatos registrados que disputarão o processo eleitoral. A coleta de votos será realizada através de mesas fixas coletoras de votos instaladas nos seguintes locais: na sede do Sindicato (endereço supracitado); Sub Sede Norte – Av. Afonso Pena, nº 544 sala 303 – Centro – Montes Claros, Sub Sede Nordeste – Rua Tiradentes, nº 530 – B, Centro – Almenara, Sub Sede Sul – Av. Rio Branco, nº 371 – Centro – Varginha, na Sede da Companhia de Saneamento de Minas Gerais — COPASA, à Rua Mar de Espanha, nº. 453 no bairro Santo Antônio, BH e na localidade denominada de Cercadinho, BR 356, km 4, bairro Belvedere, em BH, bem como através de urnas itinerantes, na Capital e Interior do Estado, nos termos do Estatuto Social e conforme deliberação da Junta Eleitoral; além dos votos por correspondência com urna coletora de votos, instalada na sede do Sindicato. Os votos por correspondência serão endereçados à sede do Sindicato, sendo apurados os que chegarem até o dia 16 de fevereiro de 2012, antes do termino do encerramento dos trabalhos de coleta de votos. Caso haja necessidade de novo escrutínio este será convocado e publicado pela Junta Eleitoral em novo Edital. A mesa apuradora tomará posse, na sede do sindicato, imediatamente ao término do horário de encerramento da coleta de votos no último dia das eleições, aonde procederá à seção de apuração das eleições obedecendo às deliberações da Junta Eleitoral, bem como o disposto do Estatuto Social do Sindicato. Cópia deste edital será afixada na sede e subsedes do Sindicato, nos principais locais de trabalho e divulgada em jornal/boletim do Sindicato. Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2011.

José Maria dos Santos
Presidente do SINDÁGUA-MG.

Edital publicado no Jornal Hoje em Dia de 22 de dezembro de 2011, no 1º caderno , página 14.